



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente da Associação Pró-Moradia dos Funcionários do Banco do Brasil - AMOBB, no uso das suas atribuições, em consonância com o disposto no seu estatuto e Legislação aplicada a espécie, convoca os seus associados para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada na Sede Administrativa da AMOBB, Rua Caminho da Esperança, 7, do Condomínio AMOBB, situado na Av. do Sol, km 7,5, no dia **13 de maio de 2025, às 19h, TERÇA-FEIRA**, em primeira chamada com a presença de 2/3 dos Associados em condições de votar, **ou às 19h30** do mesmo dia, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

PAUTA DO DIA

- 1. Deliberar sobre a Prestação de Contas - Exercícios 2023 e 2024.**
- 2. Deliberar sobre a proposta orçamentária referente ao biênio 2025 e 2026.**
- 3. Apresentação de ações prioritárias biênio 2025 e 2026.**

Observações:

1. Das Assembleias Gerais, participam com direito a voz e a voto os Associados que estejam condições de votar, ou seja, aqueles adimplentes para com a Amobb em todas suas obrigações estatutárias, regulamentares, convencionais e financeiras, considerando-se o voto na proporção da quantidade de crtas individuais de concessão de uso que possuam, independentemente de serem estas relativas a lotes ou a frações ideais de edificações.
2. Poderão participar com direito apenas a voz os associados que estejam financeiramente inadimplentes, desde que o assunto tratado diga respeito à forma de condução de processos de regularização de dívidas e de exclusão do próprio associado, de modo a não cercear o direito de defesa do inadimplente.
3. Os associados que estejam respondendo a inquéritos administrativos internos, ou que na forma do Art. 8º, 9º e 10 tenham sofrido sanções consideradas Por Justa Causa ou Motivação Grave, participarão das AG apenas com direito a voz e exclusivamente em assuntos que lhes digam respeito diretamente, enquanto persistir a validade da sanção aplicada pelo Conselho Diretor, em processo interno regularmente constituído
4. O Associado poderá se fazer representar nas Assembleias por procurador, desde que a procuração seja formalizada em modelo padrão fornecido pelo Secretário Geral, e o documento seja entregue a este para validação com antecedência mínima de três dias uteis do evento. A entrega da procuração poderá ser realizada na Sede Administrativa do AMOBB – CAIT que a encaminhará para apreciação do Secretário Geral.
5. As deliberações das AG serão aprovadas por maioria simples dos votos dos presentes em condições de votar, delas não cabendo recursos a qualquer pretexto, considerando-se para fins de contagem de votos o previsto no Parágrafo segundo deste Artigo.
6. As AGO somente poderão deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia.
7. Esclarecimentos relacionados à AGO poderão ser solicitados até 6 de maio de 2025 através do e-mail: secretaria_associacaoamobb@condominioamobb.com.br.

Brasília – DF, 24 de abril de 2025.


BRUNO FERNANDES ZENÓBIO DE LIMA
PRESIDENTE CONSELHO GESTOR

AMOBB – Associação Pró-Moradia dos Funcionários do Banco do Brasil



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA **13 de maio de 2025**

PAUTA DO DIA

- 1. Deliberar sobre a Prestação de Contas - Exercícios 2023 e 2024.**
- 2. Deliberar sobre a proposta orçamentária referente ao biênio 2025 e 2026.**
- 3. Apresentação de ações prioritárias biênio 2025 e 2026.**

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (13/05/2025), às dezenove horas e trinta minutos (19h30), em segunda e última chamada, reuniram-se os associados da AMOBB – Associação Pró Moradia dos Funcionários do Banco do Brasil (CNPJ: 01.226.053/0001-98), na Secretaria da Associação, situada na Av. do Sol, km 7,5, Condomínio AMOBB, Rua Caminho da Esperança, lote 07, Brasília-DF, conforme lista de presença anexa, para tratar dos assuntos citados no Edital de Convocação afixado e publicado dentro do prazo legal. Inicialmente, foi convidado o Sr. Flabyn Vieira Alves Ferreira, para secretariar os trabalhos, o que foi aceito por todos, e o Sr. Bruno Fernandes Zenóbio de Lima, Presidente do Conselho Diretor, se apresentou para presidir os trabalhos, o que foi aceito por todos também. Transcorridas as formalizações, o presidente da mesa leu o Edital dando início ao tema pautado. Foi levantada uma questão de ordem pelo Sr. Valter Coelho, Presidente do Conselho Fiscal. Ele solicitou que fosse apresentado Relatório da Administração de 2022 e fosse feita a leitura do relatório de Atividades do Conselho Fiscal de 2022. **1. Deliberar sobre a Prestação de Contas - Exercícios 2023 e 2024;** O Presidente, com uso de slides apresentou as Receitas e Despesas dos anos de 2023 e 2024, citando alguns serviços e despesas, bem como itens de receita dos anos. Apresentou também o saldo das contas bancárias em cada um dos períodos. Após, apresentou o Parecer do Conselho de Maio/2023 a Dezembro/2023, recomendando a aprovação das contas. Sobre 2024 o Conselho se comprometeu a verificar as contas, pois até então, não teve tempo hábil para isso, e que logo apresentará o Parecer. O Presidente sugeriu a aprovação de 2023 conforme recomendado pelo Conselho, e sobre 2024 a Assembleia provaria com a condição de que o Conselho analise e aprove. Caso não aprove, seria convocado nova Assembleia para verificação. Foi levantada a questão da falta na prestação de contas dos meses de janeiro/2023, fevereiro/2023, março/2023 e abril/2023. Foi sugerido que o Conselho analise esses meses de 2023 para fecharmos o período como um todo. O Conselho Fiscal se comprometeu a analisar esses 4 meses de 2023 e todo o ano de 2024. Foi conduzida a votação, e as contas de janeiro de 2023 à dezembro de 2024 foram aprovadas por unanimidade, com a condição de quem em 60 dias o Conselho Fiscal analise e recomende a aprovação dos meses de janeiro a abril de 2023 e de janeiro a dezembro de 2024.

2. Deliberar sobre a proposta orçamentária referente ao biênio 2025 e 2026. Entrando no segundo assunto da pauta, começo a citar os valores das Receitas e Despesas previstas para o período 2025 e 2026. Citou alguns itens especificamente. Após, foi aberta a votação e foi aprovado por unanimidade a proposta orçamentária para os anos de 2025 e 2026. **3.**



AMOBB – Associação Pró-Moradia dos Funcionários do Banco do Brasil
CNPJ 01.226.053/0001-98
Av. do Sol, KM 7,5, Cond. AMOBB, Jardim Botânico – DF - CEP 71680-613

Apresentação de ações prioritárias biênio 2025 e 2026; Sobre as ações prioritárias para os anos de 2025 e 2026, citou a aprovação do projeto do Parque AMOBB, a continuidade da realização dos Eventos Sociais (Festa Junina, Feiras, etc), Estudo da unificação da Associação e o Condomínio AMOBB, apoio a atividades esportivas e apoio ao projeto da Horta do AMOBB. Os itens foram apreciados por todos. Já fora dos itens da Pauta o presidente apresentou uma prévia do projeto do Parque AMOBB, explicando alguns detalhes. Nada mais havendo a tratar, foi, por ordem do Sr. Presidente, às 21h09 (vinte e uma horas e nove minutos) do mesmo dia, encerrada a Assembleia e lavrada a presente Ata, que vai por ele e por mim, secretário, assinada.

Brasília, 13 de maio de 2025;

Bruno Zenóbio Fernandes de Lima
Presidente

Flabyne Vieira Alves Ferreira
Secretário da Assembleia



LISTA DE PRESENÇA - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

13/05/2025

#	UNIDADE	NOME/ASSINATURA
1	CESPE XX	
2	Campto AMOR, 20	
3	Caminto AMOR, 22	
4	Tubo de Judé 5	
5	Pavos 14	
6	PRELOM 49	
7	CAMON 18	
8	CESPE 11	
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		



PARECER do CONSELHO FISCAL - APROVAÇÃO DE CONTAS

Brasília, 15 de dezembro de 2024.

O **Conselho Fiscal** no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42º do Estatuto Social da Associação AMOBB (CNPJ: 01.226.053/00001-98) declara que conferiu os livros de prestações de contas do condomínio do período entre **MAIO/2023** e **DEZEMBRO/2023**, **aprovou todos, com as ressalvas abaixo, e recomenda a aprovação das contas em Assembleia Geral.**

- Ref. Livro contábil de setembro/2023 – Inserir nota explicativa sobre receita lançada como negativa sob a rubrica "Alvará à ser levantado"

Conselho Fiscal:

Jair Campos da Silva (SOLAR/06)

Alcimar Baptista Filho (CAMOR/18)

Martinho Lutero Moreira Godinho (CESPE/44)